CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CAMBARÁ — PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 7-A/66.-

Súmula:-Autoriza o Poder Executivo a colocar braços de ferro (arandelas) com globo de luz, em exteriores de templos e educandários.

A CâMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, D E C R E T A :

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar nos exteriores de templos religiosos, educandários e lójas maçonicas, braços de ferro (arandelas) com globo à iluminação dos mesmos.

ART. 2º)- A colocação do referido material elétrico deverá ser feito na parte frente dos prédios, onde existe a entrada com escadarias, devendo ser um para cada prédio.

ART. 3º)- Os estabelecimentos beneficiados com o referido melhoramento são os seguintes:

1.-Igreja São Benedito (Asílo S.Vicente) à rua Domingos Vilas.
2.-Igreja do 7º dia- Rua Domingos Vilas.
3.-Congregação Cristã do Brasil.
4.-Maçonaria Luz do Oriente-R.Q.Bocaiuva.
5.-Igreja Advendista do 7ºdia.R.Siq.Campos.
6.-Centro Espírita Camile Flamarion-R.S.";
7.-Igreja Metodista do Brasil-R.J.M.Santos
8.-Escola de Aplicação- R.J.M.Santos.
9.-Colégio Estadual - R.J.M.Santos.
10.-Igreja Matriz de Cambará-R.Tiradentes.
11.-Maçonaria J.Cabral Medeiros-R.J.M.Santos
12.-Igreja NªSªAparecida-Vila Rubin.
13.-Igreja Brasil para Cristo-Rua Barão do Rio Branco - Vila Rubin.
14.-Grupo Escolar Santa Rita-R.J.M.Santos.
15.-Grupo Escolar Dr.Generoso Marques.
16.-Grupo Escolar Carolina W.Lupion-V.Rubin.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cambará, em 6 de junho de 1966.

-Alvaro Avila Sanches- Vereador.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CAMBARÁ — PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº ___ / 66.-

JUSTIFICATIVA DE MOTIVOS:-

O presente projeto de Lei visa dotar os nossos templos religiosos, lojas de reuniões maçônicas e educandários de nossa cidade de melhor iluminação, mormente na sua fachada exterior.
Geralmente esses templos possuem escadarias que dão acesso à sua entrada interior, sendo mal iluminadas ou mesmo sem iluminação alguma.
Várias são as crianças e pessôas idosas que demandam esses templos ou estabelecimentos escolares ou de reuniões nos períodos noturnos.
A colocação dos braços de ferro (arandelas) com globo iluminado nos referidos prédios virá beneficiar o povo de nossa cidade que para lá demandam em busca dos ensinamentos espirituais religiosos ou instrução escolar, além vir embelezar os mesmos, dando à nossa cidade "ar" de maio civilização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cambará, em 6/6/66.-

-Alvaro Avila Sanches-
Vereador-